



FONDATION  
**CMA CGM**

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR  
FONDATION CMA CGM

**EDITAL DE SELEÇÃO  
CURSO TÉCNICO EM PORTOS – CTP**

**2026**

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR  
FUNDAÇÃO CMA CGM

**EDITAL**

**CURSO TÉCNICO EM PORTOS – CTP**

**PROCESSO SELETIVO**

**A DIREÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR - ETEMAR**, em conformidade com os Artigos 7º e 38º do seu Regimento, torna público o Processo de Seleção para uma turma do Curso Técnico em Portos – CTP.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Escola Técnica de Estudos do Mar, que tem o seu Projeto Educacional pautado nos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N° 9394/96), é uma instituição de direito privado, pertencente à rede particular de ensino e tem como Mantenedora a Fundação de Estudos do Mar.

1.2 A ETEMAR funciona nas instalações prediais da FEMAR, localizada na Rua Marquês de Olinda, nº 18 - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ - Cep.: 22.251-040 - Tel.: (21) 3237-9518 ou 3237-9511, [www.fundacaofemar.org.br](http://www.fundacaofemar.org.br).

1.3 O Curso Técnico em Portos, pertencente ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e classificado na modalidade de curso da educação profissional técnica de nível médio, será ministrado em atividades presenciais obrigatórias.

1.4 O Técnico em Portos terá qualificação para desenvolver atividades nas Operações Portuárias, como: programar, controlar e coordenar operações de transportes em geral, supervisionar operações de embarque, transbordo, desembarque de cargas e o agenciamento de embarcações.

1.5 O curso será ministrado, na forma presencial, na sede da ETEMAR, no endereço citado no item 1.2, obedecendo as seguintes orientações metodológicas:

- a) Carga horária total: 1000 horas
- b) Carga horária diária: 3h50
- c) Duração da hora aula: 50min
- d) Dias: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira
- e) Horário: 14h às 17h40
- f) Total de Disciplinas: 15

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Total</b>
Português	60
Inglês Técnico	80
Geografia Física	50
História da Marinha Mercante	40
Logística Portuária	80
Legislação Portuária	80
Noções Básicas do Agenciamento Marítimo	60
Comunicações Marítimas	40
Segurança Pública Portuária	80
Economia e Operações Comerciais Marítimas	60
Comércio e Transporte Aquaviário	80
O Comércio Exterior no Brasil e no Mundo	100

*Assinatura*

Aduana e Despacho Aduaneiro	70
O Meio Ambiente e o Porto	60
Transporte de Carga Perigosa	60

1.6 O curso será ministrado em conformidade com Lei Nº 9394/96 e a Deliberação Nº 388/2020 do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

1.7 Os alunos que concluírem com aproveitamento o curso receberão “Diplomas” expedidos pela ETEMAR em conformidade com a legislação em vigor.

## 2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Em consonância com o Projeto de Gratuidade de Cursos da FEMAR, mantenedora da ETEMAR, foi firmado Acordo de Parceria com a FUNDAÇÃO CMA CGM, para ministrar o Curso Técnico em Portos e serão oferecidas 35 vagas para pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

- Possuam renda familiar mensal per capita que não ultrapasse o montante de um salário e meio do mínimo adotado pelo Governo Federal;
- Obtenham nota igual ou maior que 5,0 (cinco) no teste de redação;
- Tenham concluído ou estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio;
- Idade até 29 anos; e
- 50% das vagas serão destinadas ao público do sexo feminino.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas, no período de **30 de janeiro a 22 de fevereiro de 2026**, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site [www.fundacaofemar.org.br](http://www.fundacaofemar.org.br).

3.2 A autenticidade das informações cadastradas pelo candidato na “Ficha de Inscrição” poderá ser verificada por meio de entrevistas ou outros mecanismos de acompanhamento, sendo certo que qualquer declaração com indícios de falsidade ou inexatidão dos dados, implicará no cancelamento da inscrição.

3.3 Somente é permitida a inscrição para quem possui CPF próprio. Candidatos menores de idade deverão providenciar o documento para realizar a inscrição.

## 4. DO TESTE DE REDAÇÃO

4.1 A relação nominal dos candidatos para realizar o teste de redação, será divulgada no dia **26 de fevereiro de 2026**, por meio da internet, no site [www.fundacaofemar.org.br](http://www.fundacaofemar.org.br).

4.2 Os testes de redação serão realizados na sede da FEMAR/ETEMAR, nos dias **02 e 03 de março de 2026, no horário compreendido entre as 13h30 às 17h30**.

4.3 O candidato deverá comparecer para o teste de redação no dia e horário informado pela FEMAR/ETEMAR.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será realizada com base nos dados informados na Ficha de Inscrição, que serão analisados e considerados, conforme critérios estabelecidos no Programa de Gratuidade da FEMAR, conforme segue:

- a) Renda per capita do grupo familiar menor ou igual ao montante de um salário e meio do mínimo adotado pelo Governo Federal;
- b) Renda familiar bruta;
- c) Posição na família (arrimo ou dependente);

- d) Número de pessoas no grupo familiar;
- e) Ser egresso da educação básica pública ou privada; e
- f) Ser ex-aluno da FEMAR.

5.2 As vagas disponíveis serão concedidas, por ordem de classificação no processo seletivo aos candidatos que obtiverem nota no teste de redação igual ou maior que seis.

5.3 A ordem de classificação será realizada de acordo com o resultado do cálculo da fórmula abaixo descrita, no sentido crescente do índice. Por exemplo: o candidato com o índice do Programa de Gratuidade da Femar = 12.600 será classificado à frente do candidato com o índice do Programa de Gratuidade da Femar maior que 12.600.

$$\text{IPGF} = \frac{(\text{RFB} \times \text{PF} \times \text{EB} \times \text{EAF})}{\text{GF}}$$

Sendo:

- **IPGF** = Índice do Programa de Gratuidade da Femar.
- **RFB** = Renda Familiar Bruta (Somatório da renda familiar, incluindo a renda do candidato).
- **PF** = Posição na família (Dependente = 1; Arrimo = 0,8).
- **GF** = Grupo familiar (Número de membros do núcleo familiar, incluindo o candidato).
- **EB** = Condição na educação básica pública (Egresso da educação básica privada = 1,0; egresso da educação básica pública = 0,8).
- **EAF** = Ex- aluno da FEMAR (Sim = 1; Não = 0,8).

Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

1. Menor renda familiar per capita;
2. Maior nota no teste de redação; e
3. Candidato mais idoso.

## 6. DA DIVULGAÇÃO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado, no dia **10 de março de 2026**, por meio da internet, no site [www.fundacaofemar.org.br](http://www.fundacaofemar.org.br).

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.

  
ÉRICA LUCIA NUÑEZ DA SILVA  
Coordenadora Pedagógica - ETEMAR

  
SIMONE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA  
Diretora – ETEMAR